PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA EXECUTIVA

LEI Nº 2.498, de 27 de outubro de 1997

SÚMULA: *Revoga a Lei nº 1.760, de 24 de agosto de 1990.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º *- Fica revogada a Lei nº 1.760, de 24 de agosto de 1990, que autoriza a doação de terreno para a empresa Arcofer Metalúrgica Arapongas Ltda.*

Art. 2º *- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Arapongas, 27 de outubro de 1997.

JOSÉ BISCA
Prefeito

SECRETARIA
Publicado no Jornal
Tribuna Norte
Em 28/10/97
Funcionária

EDUARDO A. FERNANDES
Secretário Mun. de Administração e Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2.498, de 27 de outubro de 1997

Súmula: Revoga a Lei nº 1.760, de 24 de agosto de 1990.

A Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 1.760, de 24 de agosto de 1990, que autoriza a doação de terreno para a empresa Arcofer Metalúrgica Arapongas Ltda.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Arapongas, 27 de outubro de 1997.

JOSÉ BISCA
PREFEITO

EDUARDO A. FERNANDES
SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

SECRETARIA
PUBLICADO NO JOR
Tribuna do Norte
Em 29-10-97